

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
04/07/2025**

REPUBLICADA NO DODF Nº 120, DE 01/07/2025, PÁG. 56

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno na forma PRESENCIAL conforme a Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 04 de julho de 2025, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04035-00009855/2023-36, Tributo ICMS, ED 17/2025, Embargante FÁBRICA DE CHOPP POTIGUAR BRASILIA LTDA, Advogado Nilson Jose Franco Junior OAB/DF 40.298, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

b) Processo nº 0040-007624/2014, Tributo ISS, ED 16/2025, Embargante CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Advogados Marco Antônio Carvalho de Souza OAB/DF 9.303 e Pedro Henrique de Paula e Souza OAB/DF 72.642, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

c) Processo nº 0128-001293/2016, Tributo ICMS, ED 08/2025, Embargante CLARAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

d) Processo nº 04034-00008371/2023-06, Tributo ICMS, ED 21/2025, Embargante SANTA CRUZ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, Advogado Nilson Jose Franco Junior OAB/DF 40.298, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

e) Processo nº 04044-00005145/2025-90, Tributo ICMS, RJV 21/2025, Recorrente LUCIANA SOBRAL MONTEIRO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e

04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília, 17/06/2025

Gilda Almeida dos Santos
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

(*) Republicada por incorreção no original publicado no DODF Nº 118 de 27 de junho de 2025, pág. 06.